



PORTARIA Nº 148, DE 03 DE OUTUBRO DE 2022.

Concede Adicionais por Tempo de Serviço referentes ao sexto quinquênio e trintenário para a servidora Lucinéia Rocha conforme especifica.

O Prefeito Municipal de Maria da Fé, Sr. ADILSON DOS SANTOS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 67, VII da Lei Orgânica Municipal em conjunto com o art. 196, do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Maria da Fé, tendo em vista que a servidora obteve direito a mais um adicional de quinquênio tendo sido considerada a vedação da contagem de tempo entre 27/05/2020 a 31/12/2021;

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam concedidos Adicionais por Tempo de Serviço referentes ao 6º quinquênio e trintenário a que tem direito à servidora LUCINÉIA ROCHA, Mat. E-0124, nomeada em 01/02/1991, para o Cargo de Provimento Efetivo de Professora Municipal, constante no Anexo II, da Lei nº 1.295/2006.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta portaria correrão à conta das dotações orçamentárias vigentes.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADILSON DOS SANTOS
Prefeito Municipal